

PORTARIA Nº 048/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez, o senhor **GILMAR AZEVEDO DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professor**, sob a matrícula nº 019429-01, **referência salarial anexo I nível “8” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 030/2006, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso I (redação dada pela EC 41/2003)**, com proventos mensais **INTEGRAIS – média aritmética**, conforme *processo administrativo nº 144/2024*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Parcela única.....	R\$ 3.660,94
--------------------	---------------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de agosto de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____